



RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO SINDAL 2020

O Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso-SINDAL, visando fortalecer o exercício da transparência, apresenta o Relatório Administrativo da atual gestão “Sindal, somos todos nós”, referente aos meses de janeiro/2020 a março/2021.

Esta Prestação de Contas do Plano de Metas tem como finalidade o fortalecimento do vínculo entre a entidade e seus filiados.

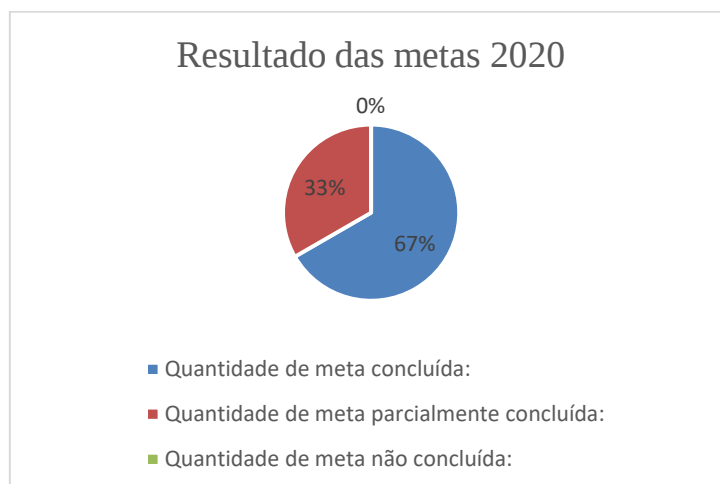
Na data de 11 de setembro de 2020, o sindicato realizou a Assembleia Geral Ordinária, na sede do sindicato, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Convalidação da data da assembleia de prestação de contas em virtude da pandemia pelo COVID-19; 2. Prestação de contas referente ao ano de 2019; 3. Orçamento para o exercício financeiro de 2020; e 4. Plano de ação da Diretoria para 2020. Todos os itens foram aprovados, por unanimidade.

Segue abaixo o Plano de Ação 2020, conforme aprovação:

PLANO DE AÇÃO 2020

META	ITEM DE CONTROLE (percentual a executar)	SITUAÇÃO (percentual concluído)	RESPONSÁVEL
1. Atender servidores com demanda jurídica até dezembro/2020	100%	100%	Jovanildo e Departamento Jurídico do Sindal
2. Diminuir o estorno em 40% até dezembro/2020	100%	100%	Jovanildo e José Antônio
3. Continuar a negociação da implantação do auxílio-saúde, a partir de abril/2020	100%	40%	Jovanildo, Clélia, Ariadne, José Antônio e Marco
4. Continuar a negociação do pagamento da URV aos servidores do concurso de 1995 e demais servidores que não receberam, a partir de março/2020	100%	40%	Jovanildo, José Antônio, Clélia e Ariadne
5. Solicitar pagamento da RGA referente a 2019 e 2020, a partir de março/2020	100%	50%	Jovanildo, José Antônio e Ariadne

6. Continuar a negociação do pagamento da progressão dos servidores, até março/2021	100%	100%	Jovanildo, Clélia, José Antônio e Ariadne
7. Continuar a negociação da equiparação em 100% da Verba de Representação dos servidores ocupantes dos cargos de níveis médio e fundamental, até março/2021	100%	100%	Jovanildo, Clélia, José Antônio e Ariadne
8. Garantir a realização de eventos, até dezembro/2020	100%	100%	Marcos e Celso Henrique
9. Continuar a negociação do enquadramento, financeiro, dos servidores ocupantes do cargo de TLNF em TLNM, até março/2021	100%	99%	Jovanildo, Clélia, Ariadne, José Antônio e Marco



O ano de 2020 foi atípico, desde março, em razão da quarentena vivenciada por todos, o que refletiu na rotina do SINDAL, principalmente porque os prazos administrativos foram suspensos e a Casa de Leis estava fechada ao público.

Dentre os diversos ofícios encaminhados de janeiro/2020 a março/2021, destacam-se as seguintes solicitações:

- Reunião com a Mesa Diretora, para tratar de RGA, ATS, progressão, verba de representação, abono de permanência, URV e auxílio-saúde no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Informação de gasto com pessoal;
- Informação sobre arrecadação previdenciária;
- Impacto financeiro da folha de pagamento;
- Capacitação de servidores;
- Possibilidade de disponibilização de medicamentos a servidores;



- Relação de progressão de servidores;
- Pagamento de abonos de permanência;
- Informações relativas ao restabelecimento das atividades presenciais dos servidores na ALMT a partir do dia 14/09/2020;
- Alteração de dispositivos do Projeto de Lei que dispunha sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa;
- Obediência às medidas restritivas que visavam a saúde dos servidores e seus familiares, durante o período de pandemia.

No dia 30/09/2020, a Assembleia Geral Extraordinária, híbrida, escolheu o servidor Mateus de Souza Santos como membro suplente dos representantes dos segurados da Assembleia Legislativa no Conselho de Previdência da Autarquia Mato Grosso Previdência-MTPrev.

No dia 19/11/2020, no Auditório Deputado Licínio Monteiro, ocorreu a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal do sindicato.

No dia 26/01/2021, o sindicato realizou uma reunião, em formato híbrido (presencial e via aplicativo Zoom), com o objetivo de discutir a proposta da Mesa Diretora no que diz respeito à progressão e promoção funcional suspensas desde novembro/2018.

No dia 04/02/2021, a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em formato híbrido, aprovou, com a maioria de votos favoráveis, a minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, constando 04 (quatro) votos contrários e 01 (uma) abstenção.

Com relação ao atendimento jurídico, no período compreendido entre março/2019 a agosto/2020, a assessoria jurídica do SINDAL, realizada pela Dr^a Doriane Psendzeuk, acompanhou os sindicalizados nos contenciosos administrativos e nas demais esferas judiciais, sempre visando resguardar e ampliar os direitos dos servidores públicos da ALMT, como segue:

Assessoria Jurídica
Março/2019 a agosto/2020

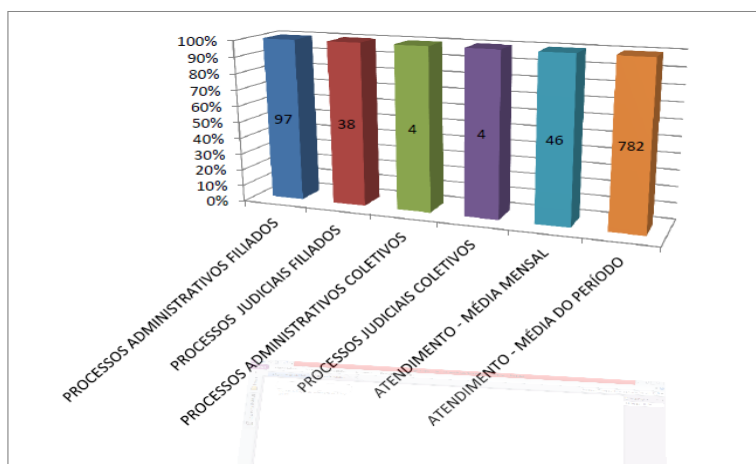


Gráfico 1: Assessoria Jurídica (março/2019 a agosto/2020)

O gráfico acima apresenta o número de demandas atendidas pela assessoria jurídica, que corresponde ao percentual de: 4% relacionadas a processos judiciais; 11% referentes a processos administrativos; e 85% de atendimentos a filiados.

As demandas judiciais coletivas que o SINDAL possui em tramitação são as seguintes:

- **Mandado de Segurança Coletivo nº 1007814-68.2020.8.11.0000:** pedido de pagamento da RGA do ano base de 2018;
- **Mandado de Segurança Coletivo nº 1007837-14.2020.8.11.0000:** pedido de suspensão da aplicabilidade de todo o disposto na Resolução Administrativa nº 009, de 25 de março de 2020, que concedeu férias e licença-prêmio no período determinado pela Administração aos servidores que figuraram na lista divulgada por portaria pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- **Mandado de Segurança Coletivo nº 1007860-57.2020.8.11.0000:** pedido de suspensão da aplicabilidade de todo o disposto no Memorando nº 1372/2018/PRESIDÊNCIA/ALMT, para o fim de implementar nos vencimentos dos servidores o Adicional por Tempo de Serviço-ATS e as progressões funcionais a que fizeram jus;



- **Mandado de Segurança Coletivo n. 1033455-32.2020.8.0041:** pedido de suspensão dos efeitos do art. 2º da Lei Complementar nº 654, de 19 de fevereiro de 2020, na parte que introduz os §§ 5º e 6º, no art. 2º da Lei Complementar nº 202/2004, a fim de fazer incidir contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos ora substituídos tão somente no que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da CR.

As demandas administrativas coletivas do SINDAL, em tramitação junto à Assembleia Legislativa, versam sobre os seguintes temas: CARGO EM COMISSÃO - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO – INCORPORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO URV - SERVIDORES 1995, REVISÃO URV - JUROS MORATÓRIOS - RESTITUIÇÃO IR PREVIDÊNCIA SOBRE JUROS, TERÇO DE FÉRIAS - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO - SUSPENSÃO – RESTITUIÇÃO.

Em casos de Processos Administrativos, Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, etc., os sindicalizados não devem permitir que esses transcorram sem uma defesa especializada, o recomendável é que entrem em contato com a assessoria jurídica do SINDAL para acompanhamento e informações.

“Por meio do diálogo com a Mesa Diretora, conseguimos que mais de 80 (oitenta) servidores se aposentassem durante a nossa gestão à frente do sindicato. Esse, dentre tantos outros, é um trabalho que vem sendo desenvolvido nos últimos 02 (dois) anos, o que evidencia a preocupação desta gestão com a vida dos servidores estabilizados constitucionalmente”, destacou o Presidente Jovanildo.

Sendo assim, sempre primando pela valorização do servidor e garantia dos seus direitos, colocamo-nos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO